

## Leis Afirmativas: Lei 10639/03, uma discussão necessária

Rhaldney Soares Marreiro <sup>1</sup>

Yasmim Raquel Matias Ferreira Gomes <sup>2</sup>

Ana Paula Torres de Queiroz <sup>3</sup>

### INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo discutir a identidade negra na aula de Geografia, a partir da utilização de videoclipe, considerando o disposto na lei 10639-03.

A identidade é um tema que suscita as mais diversas discussões, nos mais diversos grupos das ciências, desde ciências como a Geografia à Psicologia, por exemplo. A identidade, como podemos observar, é um constructo histórico-social, pois remonta à construção social do pensamento (Vigotski, 2007, 2009), dos quais não se podem ignorar qualquer processo nessa construção, estando esses processos relacionados com uma dimensão simbólica, que está “relacionada com a produção, armazenagem e circulação de materiais que têm significado para os indivíduos que os produzem e recebem” (THOMPSON, 2000, p.11), onde Geertz (1989) acrescenta que o simbólico tem uma existência tão concreta quanto o material e que a cultura é um padrão de significados transmitido historicamente.

A Lei 10.639/03- vem alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.396 para incluir no currículo oficial da rede de Ensino Pública e Privada a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”, essas políticas, apesar de tudo vem se mostrando um trabalho pouco eficaz de implementação, visto que:

As instituições educacionais têm-se mostrado omissas quanto ao dever de reconhecer positivamente a criança negra, no cotidiano escolar, o que converge para o afastamento dela do quadro educacional. Se o acesso à educação representa um direito de todos os cidadãos, é contraditório o espaço escolar não estar preparado para receber crianças negras, essencialmente em um país de maioria negra (CAVALLEIRO, 1999; p. 50).

A partir dessas concepções, fica evidenciado que o negro, sendo constituinte importante para a identidade Brasil como a conhecemos hoje, se beneficia dessas ações afirmativas com base nisso este trabalho se constitui. A pesquisa realizada por meio de vídeo apresentado em um seminário organizado pelos alunos do terceiro período de licenciatura em geografia, que apresentava uma pequena linha temporal com músicas contrastantes com os períodos vividos pelos negros e imagens que reforçavam as afirmações dessas músicas. No que discorre a forma do negro, vista pelo senso comum, ainda se preserva o de um negro estereotipado, a cientista política Leila Hernandez em seu livro *A África na sala* de aula destaca a visão imperial do continente e a invenção deste:

É recorrente nos compêndios que apresentam a ideia de uma história da civilização ocidental o equívoco no tratamento do referencial que diz respeito ao continente africano e às suas gentes. Estes se apresentam ligados à

---

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Licenciatura em geografia do Instituto Federal de Pernambuco- IFPE, rhaldney1983@hotmail.com;

<sup>2</sup> Graduanda pelo Curso de Licenciatura em Física da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, yasgomes63@gmail.com\_

<sup>3</sup> Professor orientador: Professora Ms, Instituto Federal de Pernambuco - IFPE, anaqueiroz@recife.ifpe.edu.br.

construção de um conhecimento, cuja gênese remonta ao século XVI, quando surge o racionalismo como método que se desenvolve e se consolida mais tarde, entre a segunda metade do século XVIII e a primeira metade do século XIX, passando a dominar o pensamento ocidental. (HERNANDEZ, 2005, p. 17).

## **METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)**

A metodologia aplicada foi o uso de um vídeoclipe, produzido por estudantes matriculados na disciplina Geografia da população, do curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE. Os estudantes produziram o material através de imagens de negros e de quatro músicas distintas sendo elas: Quilombo Axé, Bluesman, Sorriso Negro, Capítulo 4 Versículo 3. A construção do vídeo foi uma forma de desconstruir uma visão pré-estabelecida do negro no Brasil e inserir a lei 10693-03 na aula de geografia. O vídeoclipe foi utilizado como um recurso pedagógico na aula de Geografia, capaz de fomentar as discussões acerca da população negra, relacionando com as possibilidades de se trabalhar a lei 10693-03, na escola. Após a apresentação do material foi aberta uma roda de diálogos onde foi franqueada a palavra aos alunos para que quisessem comentar a respeito da identidade negra e da possibilidade de inserir os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira, nas aulas de geografia.

Buscamos a elaboração de uma metodologia coerente para desencadear o processo de construção do conhecimento, o tema gerador identidade negra, vem impulsionar a troca de saberes através do diálogo que respeita as diferenças de cada sujeito em suas visões de mundo próprias, onde “o que temos de fazer, na verdade, é propor, através de certas contradições básicas, sua situação existencial, concreta, presente, como problema que, por sua vez, o desafia e, assim, lhe exige resposta, não só no nível intelectual, mas no nível da ação” (FREIRE, 2014, p. 120).

## **DESENVOLVIMENTO**

No Brasil, a base do racismo está ligada ao período da escravidão. Após a Abolição, em 1888, o negro não teve oportunidade de inserção em qualquer meio de trabalho assalariado, pois o governo não criou qualquer tipo de estrutura para incluí-lo nos setores básicos da sociedade como o trabalhista e educacional, como podemos ver em Fernandes (1972):

Na verdade, a Abolição constitui um episódio decisivo de uma revolução social feita pelo branco e para o branco. Saído do regime servil sem condições para se adaptar rapidamente ao novo sistema de trabalho, à economia urbano-comercial e à modernização, o “homem de cor” viu-se duplamente espoliado. Primeiro, porque o ex-agente de trabalho escravo não recebeu nenhuma indenização, garantia ou assistência; segundo, porque se viu, repentinamente, em competição com o branco em ocupações que eram degradadas e repelidas anteriormente, sem ter meios para enfrentar e repelir essa forma mais sutil de despojamento social. (FERNANDES, 1972, p. 47).

É importante salientar que ao longo da história o acesso à educação era dificultado para os negros. Muitas crianças e adultos não tinham oportunidade de estudar, e como o trabalho era sempre mal remunerado e de péssimas condições, o tempo era dedicado apenas a trabalhar para poder sobreviver, Hasenbalg (1979, p. 181) traz uma análise reflexiva em se tratando da população negra:

A limitada participação da população de cor no processo educacional formal é marcada por contradições. Em acréscimo aos mecanismos de discriminação de classe do sistema educacional – cujos efeitos são especialmente sentidos por negros e mulatos devido à sua maior concentração nos setores subordinados da

estrutura de classe – a cor da pele opera com um elemento que afeta negativamente o desempenho escolar e o tempo de permanência na escola.

Apenas em 1951, foi aprovada a primeira lei contra o racismo no Brasil, a Lei 1.390, a lei que é nomeada em homenagem ao seu autor Afonso Arinos tornava em contravenção penal o preconceito de cor, já em 1988, cem anos após a abolição da escravidão, a Constituição Federal, em seu artigo 5º, estabelece que todas as etnias são iguais perante a lei, devendo gozar dos mesmos direitos e deveres e após isso apenas em 1989, com a promulgação da Lei 7716/89, passava a ser crime o racismo, com penas que podem chegar a cinco anos de prisão. No que tange a educação as leis voltadas à educação que buscam extinguir a discriminação aos afrodescendentes são recentes, e a que ganhou mais destaque foi a 10.639/03, de acordo com esta lei, agora “os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira”, onde essas leis são uma política de reparação aos negros por solicitar uma educação que os valorize, produzindo indivíduos orgulhosos de seu pertencimento étnico.

A implementação da lei 10639/03 é uma medida muito efetiva e importante do ponto de vista do ensino embranquecido e eurocêntrico oferecido em nossas instituições, onde um espelho da nossa sociedade ainda retrata esse fato:

Pessoas negras têm menor número de anos de estudo do que pessoas brancas (4,2 anos para negros e 6,2 anos para brancos); na faixa etária de 14 a 15 anos, o índice de pessoas negras não alfabetizadas é 12% maior do que o de pessoas brancas na mesma situação; cerca de 15% das crianças brancas entre 10 e 14 anos encontram-se no mercado de trabalho, enquanto 40,5% das crianças negras, na mesma faixa etária, vivem nessa situação. (BRASIL, 2004, p.7).

A posição de silenciamento do educador frente a essas circunstâncias só reforça a continuação do preconceito, por isso a importância do seu preparo para falar sobre o tema. É indispensável que os currículos e livros escolares estejam isentos de qualquer conteúdo racista ou de intolerância. Mais do que isso. É indispensável que reflitam, em sua plenitude, as contribuições dos diversos grupos étnicos para a formação da nação e culturas brasileiras. Ignorar essas contribuições – ou não lhes dar o devido reconhecimento – é também uma forma de discriminação racial. (CARDOSO, 2005, p. 10).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

As quatro músicas apresentadas no vídeo, são contrastes diferentes das situações em que os negros se encontram, apesar do preconceito enraizado e estrutural onde, de acordo com Maria Aparecida Silva Bento (2002, p 41.) o fato de a sociedade ser preconceituosa e racista faz com que as crianças tornem-se também racistas e preconceituosas “[...] o racismo é constituído nas relações que estabelecemos na sociedade. Uma vez que a escola é uma das instituições que faz parte de nossa sociedade, ela também reproduz o racismo”, essas músicas foram utilizadas para reforçar a identidade e contrastar os dados apresentados pelas mesmas. As músicas começam a ser apresentadas a partir da canção Quilombo Axé, por ser considerado importante representar as disparidades e as relações escravocratas apresentadas pela mesma, bem como e ainda assim as relações que se contrapõe a essa e reafirmam ações que rompem com a visão criada do escravo dócil e conformado com sua condição, onde “*Vou toca fogo no engenho meu pai (eu vou)/ Aonde o negro apanhou*”, o que é dito rompe com a imagem do engenho e reafirma suas raízes, onde fica observado que essas relações, como ressalta, Iamamoto (2003), são como o produto das desigualdades do sistema capitalista, observado que neste tempo são expressos os antagonismos e contradições de classes sociais. Prosseguindo-se o videoclipe, a música que

aparece agora é capítulo 4 versículo 3 dos racionais mc's, música essa que apresenta dados sobre a violência contra os negros. A música, que conta com a participação do também rapper primo preto, se inicia com Primo Preto recitando: "60% dos jovens de periferia sem antecedentes criminais já sofreram violência policial / A cada quatro pessoas mortas pela polícia, três são negras / Nas universidades brasileiras, apenas 2% dos alunos são negros / A cada quatro horas um jovem negro morre violentamente em São Paulo". As fontes dos dados não são citadas na letra. Mas após 21 anos após o lançamento da mesma, os números não são muito diferentes. Na afirmação que diz que três em cada quatro mortos pelas forças policiais eram negros, o quadro permanece, entre 2015 e 2016 o Fórum Brasileiro de Segurança Pública analisou 4.254 registros de boletins de ocorrência de mortes decorrentes de intervenções policiais entre, o que representa 78% do universo dos casos no período, o que para Paulo Sérgio Pinheiro (1977, p. 44) pode ser entendido pela "resultante da continuidade de uma longa tradição de práticas de autoritárias das elites contra as não elites, que se reproduzem nos mais pobres". O clipe segue e agora é apresentada outra música: Bluesman, do Baco exú do Blues, onde ele explicita a diferença excludente de oportunidades entre negros e brancos:

*"[...]O primeiro ritmo que tornou pretos livres [...]A partir de agora considero tudo blues/  
O samba é blues, o rock é blues, o jazz é blues/  
O funk é blues, o soul é blues, eu sou Exu do Blues/  
Tudo que quando era preto era do demônio/  
E depois virou branco e foi aceito, eu vou chamar de blues"*

O que, segundo Guimarães, tais práticas trazem consequências aos direitos e oportunidades dos que sofrem desse racismo excludente, onde:

Tais práticas racistas são, sempre, encobertas para aqueles que as perpetuam por uma conjunção entre senso de diferenciação hierárquica e informalidade das relações sociais, o que torna permissíveis diferentes tipos de comportamentos verbais ofensivos e condutas que ameaçam os direitos individuais. Trata-se de um racismo às vezes sem intenção, às vezes "de brincadeira", mas sempre com consequências sobre os direitos e as oportunidades de vida dos atingidos (1999, p.67)

A última música que compõe o clipe, de Dona Ivone Lara, vem trazer à tona essa afirmação indenitária de cor, raça: "[...]Negro é uma cor de respeito/ Negro é inspiração", onde Gomes (2005) expressa:

A identidade não é algo inato. Ela se refere a um modo de ser no mundo e com os outros. É um fator importante na criação das redes de relações e de referências culturais dos grupos sociais. Indica traços culturais que se expressam através de práticas linguísticas, festivas, rituais, comportamentos alimentares e tradições populares referências civilizatórias que marcam a condição humana (GOMES, 2005, p.41).

Aqui considera-se que o ouvinte não é apenas mero expectador e passam efetivamente a participar da construção do conhecimento. Então, ao final do vídeo, o que se sucedeu foi uma roda de diálogos e debates de ideias, foi aberto um momento para intervenções dos partícipes. O que se retirou desse momento foi muito proveitoso e exprime a necessidade de debaterem-se essas relações que vão excluir ou eliminar outro grupo considerado minoritário com base nas diferenças baseadas na raça que acredita serem hereditárias e inalteráveis. Os partícipes vão então debater sobre a cultura e a produção de conteúdo atribuída aos negros, o que pôde ser evidenciada pela grande gama de conhecimentos sobre as contribuições ao longo da história dos negros: Pepetela, Angela Davies, Dandara, Zumbi, todos figuras importantes foram citados e debatidos. Além do choque com os dados, imagens e as músicas apresentadas que contrastaram com essas grandes figuras e apontam um retrocesso para a dissociação da

imagem do negro aquém do pejorativo, mas que apontam resistências e um caminho otimista para tal. A lei 10639-03 também foi amplamente debatida, visto que a lei criada para diminuir e emancipar a comunidade escolar das desigualdades e disparidades criadas pelos 300 anos de escravidão no Brasil, onde para Bourdieu o atual sistema está estagnado “ (...) lembra, de maneira constante, que se refere a algo histórico, que é ligado à história individual, e que se inscreve num modo de pensamento genético, por oposição a modos de pensamento essencialista” (Bourdieu, 1983, p.39). Fica constatado também que a necessidade de realização de projetos como esse para que se exclua a desigualdade inata da sociedade brasileira.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir da apresentação do vídeo cilpe, fica evidenciado a oportunidade para utilização de métodos mais lúdicos e que trazem à tona a realidade inserida dos estudantes para que se sensibilizem mais, se sintam parte efetiva em sua construção de aprendizado e que possa também falar de temas importantes e sensíveis de um modo mais leve, mas não menos impactante para a compreensão e participação dos ouvintes. Evidencia-se também a necessidade de ações afirmativas como a lei 10639/03 para propiciar àqueles que historicamente foram marginalizados como forma de equiparar-los àqueles que historicamente se beneficiaram de sua exclusão, onde Jaccoud e Beghin (2002, p. 46) nos mostram essas medidas como:

Medidas especiais e temporárias, tomadas pelo Estado e/ou pela iniciativa privada, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidade e tratamento, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, por motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros.

Se estabelece que essas medidas são formas e medidas para se assegurar a igualdade de direitos e uma política de reconhecimento e de reparação ao povo negro voltados para a valorização do negro focando na educação como oportunidade para reverter a condição do negro no país. Em suma, é necessário utilizar-se de novas metodologias para o ensino das ciências para que os alunos queiram participar e estejam engajados com a aula, o lúdico é algo que propõe algo tão importante quanto a forma tradicional de educação, mas que pode atrair muito mais um público que pensa de forma diferente e é cada vez mais imediatista e assim nos ajuda a fortalecer as relações estudante-aluno.

**Palavras-chave:** População Negra; Lei 10639-03, Identidade, Desigualdades, Resistências.

### **REFERÊNCIAS:**

Alaxé, Afoxé Oyá: **Quilombo Axé (Dia de negro)**.

. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=ZXzKnf\\_nMJg](https://www.youtube.com/watch?v=ZXzKnf_nMJg). Acesso em: 12 Maio. 2019.

Blues, Baco Exú do: Bluesman. Gravadora: Independente, 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-xFz8zZo-Dw>. Acesso em: 12 Maio. 2019.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC, 2004.

BOURDIEU, Pierre. **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro-RJ: editora Marco Zero, 1983

CARDOSO, Fernando Henrique. Prefácio à 2ª impressão. In: MUNANGA, Kabengele. (Org.). **Superando o racismo na Escola**. Brasília: MEC, 2005.

CAVALCANTI, Lana de Sousa. **Cotidiano, mediação pedagógica e formação de conceitos**: uma contribuição de Vygotsky ao ensino de geografia. Cadernos Cedes, Campinas, Vol. 25, n. 66, p. 185-207, 2005. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v25n66/a04v2566.pdf>>. Acesso em: 27 de Junho de 2019

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Global, 1972.

FREIRE, P. R. N., **Pedagogia do Oprimido**. 57. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1989.

\_\_\_\_\_. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, 1999.

HASENBALG, Carlos Alfredo. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

HERNANDEZ, Leila Leite. **A África na sala de aula**: visita à História contemporânea. São Paulo: Selo Negro, 2005.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2003.

JACCOUD, Luciana de Barros; BEGHIN, Nathalie. **Desigualdades raciais no Brasil**: um balanço da intervenção governamental. Brasília: Ipea, 2002.

Lara, Dona Ivone: **Sorriso Negro**. Atlantic Records, 1981. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xVtowndTTiE>. Acesso em: 12 Maio. 2019.

MC's, Racionais: **Capítulo 4 Versículo 3**. São Paulo: Cosa Nostra, 1997. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2LQSFLTiwS8>. Acesso em: 12 Maio. 2019.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias**. Tempo Social, Rev. Sociol. USP, 9(1): 44, maio. São Paulo. 1997.

THOMPSON, J. **Ideologia e cultura moderna**: teoria social na era dos meios de comunicação de massa. Petrópolis: Vozes, 2000.

VIGOTSKY, L. S. (2007). **A Formação Social Da Mente** (7ª ed.). Martins Fontes

VIGOTSKY, L. S. (2009). **A construção do pensamento e da linguagem** (2ª ed.). Martins Fontes